

Normativa PPG AGROBIOLOGIA

-Critérios para concessão e manutenção de cotas de bolsas do curso-

Validade: a partir do primeiro ingresso de 2026.

CRITÉRIOS

- O prazo da bolsa será vinculado ao primeiro prazo de defesa do estudante. Caso ocorra prorrogação do prazo de defesa não será prorrogada a vigência da bolsa;
- Perderá a bolsa em caso de vínculo empregatício, reprovação em disciplina e não envio do relatório semestral de desempenho acadêmico. Neste caso, a destinação da bolsa será feita em relação à classificação dos estudantes há mais tempo no curso, utilizando-se a nota no respectivo processo seletivo desde que esteja regular quanto a entrega dos relatórios;
- A prorrogação da bolsa, após 12 meses, será feita mediante análise dos dois relatórios obrigatórios de desempenho acadêmico.
- O envio do relatório semestral de desempenho acadêmico deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo máximo de 10 dias, tanto para bolsistas quanto não bolsistas, após a data de lançamento das notas do semestre, de acordo com o calendário acadêmico. O relatório de atividades deverá ser acompanhado de histórico escolar atualizado.